



**PORTARIA Nº 514-GDG/CMZL/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º Retificar a Portaria nº 478-GDG/CMZL/IFAM, de 11 de novembro de 2025, referente a concessão da progressão por mérito profissional ao(a) servidor(a) Jeangelo Barbosa da Silva, matrícula SIAPE Nº 2197602, de acordo com o Parecer nº 1741/2025 - CGDP/CMZL, de 05 de dezembro de 2025, do Processo nº 23857.002389/2025-19, de 28 de outubro de 2025:**

Onde se lê:

INTERSTÍCIO	NÍVEL/PADRÃO ANTERIOR	PARA NÍVEL/PADRÃO DE PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
27/08/2022 a 26/02/2024	D - 009	D - 010	28/10/2025

Leia-se:

INTERSTÍCIO	NÍVEL/PADRÃO ANTERIOR	PARA NÍVEL/PADRÃO DE PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
27/08/2022 a 26/02/2024	D - 406	D - 407	28/10/2025

**Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023